



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Rua Rui Barbosa, nº 710 – Centro, Cruz das Almas (BA) – CEP: 44.380-000 - CNPJ 07.777.800/0001-62
Tel: 75 3621-1293 – email: gabi@reitoria.ufrb.edu.br; site: <https://www.ufrb.edu.br>

Ofício nº 121/2024 – GR

Cruz das Almas, 22 de março de 2024.

Ao Sindicato dos Trabalhadores Técnicos Administrativos em Educação das Universidades Federais no Estado da Bahia – ASSUFBA
c/c Ao comando de Greve

Assunto: **Relação dos serviços essenciais durante a Greve**

Prezados(as),

1. Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a esse Sindicato para apresentar a relação dos serviços que consideramos essenciais no âmbito da administração central, a fim de que possa ser apreciada pelo comando de greve.
2. Inicialmente, a Reitoria da UFRB ratifica seu apoio à categoria dos Técnico-Administrativos em Educação e sua luta em defesa de investimentos na carreira, recomposição salarial e demais pautas que integram o movimento grevista deflagrado em 11 de março.
3. A Administração Central da UFRB alia-se à categoria na luta por uma reestruturação do Plano de Carreira que promova o aperfeiçoamento e a qualificação do quadro de Servidores Técnico-Administrativos, que têm sido de suma importância na gestão das IFES na realização de suas atividades-fim, bem como por reajustes salariais diante do quadro de arrocho que os TAEs vivenciaram nos últimos anos.
4. Apoiando o movimento, entendemos a defesa dos direitos da categoria, que converge com os interesses históricos da universidade pública, como a luta pela recomposição do orçamento das IFES e por mais investimentos na educação.
5. Desta forma, solidarizamos-nos com as reivindicações da categoria, em apoio às pautas da FASUBRA, e nos posicionamos contra qualquer tipo de represália aos movimentos reivindicatórios.
6. Por reconhecer a importância do trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos para o funcionamento de nossa Universidade, estamos enviando este



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Rua Rui Barbosa, nº 710 – Centro, Cruz das Almas (BA) – CEP: 44.380-000 - CNPJ 07.777.800/0001-62
Tel: 75 3621-1293 – email: gabi@reitoria.ufrb.edu.br; site: <https://www.ufrb.edu.br>

documento para garantir um funcionamento mínimo e a execução de atividades programadas, absolutamente necessárias para que a ausência dos servidores não comprometa as finalidades precípuas da instituição.

7. Algumas dessas atividades estão listadas devido a exigências estabelecidas por órgãos externos de financiamento, avaliação e controle, bem como para garantir à UFRB a captação de recursos extraorçamentários, dentro de prazos já estipulados por agências e ministérios, sendo essenciais para fortalecer as atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas e gestão desta Universidade.

ATIVIDADES E SERVIÇOS ESSENCIAIS

- Assegurar as ações contínuas relacionadas a instrução dos processos, ateste das faturas, empenho, liquidação e pagamento, incluindo bolsas de estudantes e servidores (Todas as modalidades), folha salarial, além de contratos de serviços continuados (Transporte, Vigilância, Limpeza e Portaria), fornecimento de água, telefonia e energia, faturas de obras em andamento e de Atas de Registros de Preços de itens essenciais como medicamentos e alimentos, além do pagamento dos intérpretes de libras;
- Garantir a publicação e acompanhamento de todos os editais relativos aos programas essenciais da UFRB, que contemplam às ações de ensino, pesquisa e extensão conduzidos pela PROGRAD, PROEXC, PPGCI e PROPAAE, tais como processos seletivos, estágios, PIBITI, PIBEX, PIBIC, edital Mulheres Pesquisadoras, editais FINEP e editais já publicados da SEAD;
- Assegurar o ingresso de 07 (sete) novos alunos por meio das matrículas no semestre acadêmico 2024.1. Para tanto, necessitamos do funcionamento das comissões de aferimento de pertencimento racial e verificação socioeconômica dos ingressantes, tendo em vista que o prazo para divulgação do Resultado Preliminar das Aferições (Pré-matrícula), conforme Aditivo Nº 03 do Edital Nº 026/2023, de 04 de agosto de 2023, Processo Seletivo Vestibular já se esgotou.
- Garantir a conclusão do Processo seletivo e avaliação socioeconômica para seleção de novos estudantes bolsistas da PROPAAE;
- Manter as ações de fiscalização dos contratos diversos, bem como a fiscalização de obras em andamento, incluindo as de manutenção predial;
- Garantir a abertura do RU como serviço essencial para alimentação dos estudantes e servidores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Rua Rui Barbosa, nº 710 – Centro, Cruz das Almas (BA) – CEP: 44.380-000 - CNPJ 07.777.800/0001-62
Tel: 75 3621-1293 – email: gabi@reitoria.ufrb.edu.br; site: <https://www.ufrb.edu.br>

- Assegurar a continuidade de todas as atividades acadêmicas nos ambientes virtuais de aprendizagem dos cursos EAD, desde a matrícula de discentes até o funcionamento das aulas;
- Assegurar as ações de suporte, manutenção e sustentação das redes e dos sistemas de segurança da informação aportados na COTEC, além realização de backup, monitoramento e resposta a incidentes;
- Atendimento prioritário às demandas dos órgãos de controle (TCU e CGU), tais como entrega do relatório de gestão e atendimento ao plano de providências de auditorias já concluídas.
- Garantir os encaminhamentos essenciais aos processos de prestação de contas dos TEDs, contratos e convênios em processo de finalização;
- Assegurar a elaboração de edital de processos de licitação de serviços terceirizados, cujo contrato encerra no primeiro semestre;
- Permitir a abertura da sala de Leitura da Biblioteca Central para acesso dos alunos considerando este como espaço de estudo.
- Elaboração do Plano de Contratações Anual do exercício de 2025, cujo prazo é 01/04/2024. Ele deve ser cadastrado previamente pelos centros, pró-reitorias e demais setores que solicitam compras;
- Permitir a conclusão pela PROGRAD da análise e emissão de Parecer dos PPCs dos cursos referentes à proposta no âmbito do PAFOR;
- Revisão dos Relatórios do Coleta Capes – de 31/3 a 19/4;
- Implementação das Bolsas de Pós-graduação FAPESB e DS/Capes 2024 – março/abril;
- Publicação e acompanhamento emergencial do último edital de seleção de professores substituto para atender as demandas dos Centros de Ensino em 2024, com previsão para o dia 30 de março.
- Realizar a aptidão para colação de grau dos alunos concluintes em caso de emergência;
- Preenchimento dos dados censitários, conforme etapas estabelecidas no Cronograma do Censo da Educação Superior 2023, em virtude do impacto na matriz orçamentária da UFRB em 2025;
- Acompanhamento de visitas virtuais in loco de Comissões Avaliadoras do MEC, definidas pelo INEP, nos seguintes períodos: Engenharia de Pesca de 03/04 a 05/04 de 2024; Política e Gestão Cultural de 08/04 a 10/04 de 2024 e Museologia e Engenharia de Materiais de 17/04 a 19/04 de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Rua Rui Barbosa, nº 710 – Centro, Cruz das Almas (BA) – CEP: 44.380-000 - CNPJ 07.777.800/0001-62
Tel: 75 3621-1293 – email: gabi@reitoria.ufrb.edu.br; site: <https://www.ufrb.edu.br>

- Revisão dos formulários de avaliação e encaminhamento pela Editora da UFRB das 17 obras submetidas ao Edital de produtos tecnológicos dos mestrados profissionais aos avaliadores/pareceristas, considerando o impacto dessa ação na avaliação quadrienal da CAPES para nossos cursos de Pós-graduação.
- Gestão dos contratos de fornecimento de oxigênio, dosimetria, limpeza e conservação, recepção e atendimento ao público, lavanderia e tratamento dos animais, gestão de resíduos e descarte de produtos químicos, biológicos e perfurocortantes, dispensação de medicamentos e material hospitalar, esterilização, manutenção dos atendimentos dos pacientes em tratamento (internados e em tratamento domiciliar), manutenção e cuidados com os animais do hospital, atendimento dos casos de urgência, emergência e graves, bem como suporte diagnóstico laboratorial e de imagem para os casos referidos.

8. Em relação aos Centros de Ensino, reconhecendo suas variadas necessidades e dinâmicas, recomendamos que tais questões sejam negociadas diretamente com o comando de greve e as Direções dos Centros. Nesse sentido, a Reitoria está disponível para atuar como mediadora nesse processo de diálogo e negociação.

Atenciosamente,

Georgina Gonçalves dos Santos

Reitora